



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 012/2020, de 10 de setembro de 2020

Aprova equivalência entre disciplina dos Cursos de Engenharia de Produção Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 87ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a equivalência entre a disciplina Resistência dos Materiais do Curso de Engenharia de Produção Civil e a disciplina Mecânica e Resistência dos Materiais do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil



Emitido em 10/09/2020

RESOLUÇÃO Nº 28/2020 - DEC (11.56.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/09/2020 23:35)

RENATA GOMES LANNA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CEPC (11.56.13.01)

Matrícula: 1584019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
28, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/09/2020** e o código de verificação: **c3714612c3**